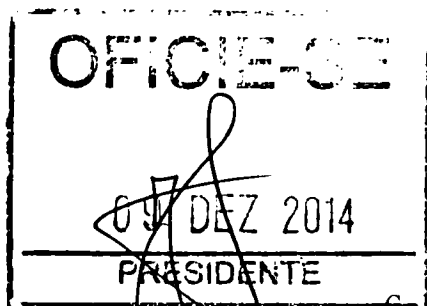




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Abou Anni

REQUERIMENTO n°

RDS
1991/2014

REQUEIRO, nos termos regimentais (art. 224 RI), seja oficiado o **Ilmo. Secretário Municipal de Transportes - SMT**, Sr. Jilmar Tatto, solicitando providências, para que, no prazo e sob as penas da lei (art. 82, §§ 1º e 2º LOM), apresente manifestação sobre os termos do **Ofício 55º. GV/nº. 247/2014, de 24 de junho de 2014** (doc. 01).

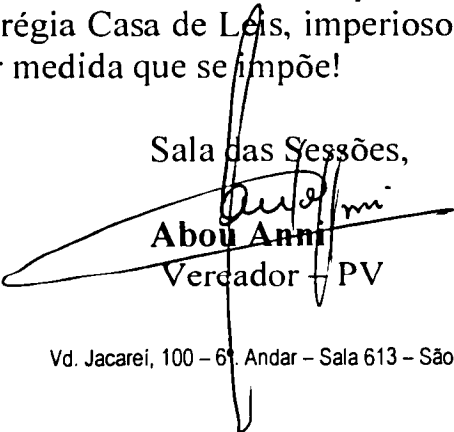
Com efeito, a aprovação do presente requerimento é de rigor, pois se depreende das cópias dos Ofícios também anexos (docs. 02/03), quais sejam **55º. GV/nºs. 185/2013, de 10 de maio de 2013 e 378/2013, de 14 de outubro de 2013**, que este Parlamentar pleiteia a instalação de placa contendo a denominação do logradouro Praça Cel. PM. Delfim Cerqueira Neves, em atenção ao que preconiza a Lei Municipal nº. 15.620, de 07 de agosto de 2012, há mais de 01 (um) ano e 06 (seis) meses.

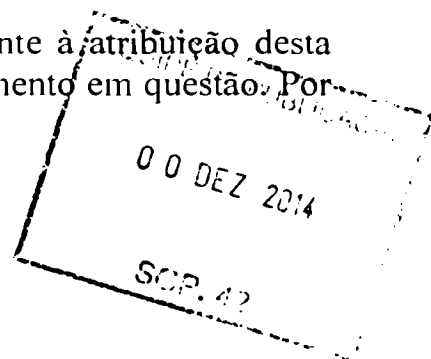
Destarte, é lamentável o descaso com que a Administração Pública Municipal dispensa aos Ofícios deste Parlamentar, visto que tal manifestação foi reivindicada em maio de 2013 e até a presente data, sequer foi encaminhada qualquer resposta a este Vereador, nem ao menos para justificar o atraso no envio do retorno.

Nesse diapasão, o inciso XXXIV, do artigo 5º., da Constituição Federal preconiza ser o direito de petição um meio de tornar efetivo o exercício da cidadania. Outrossim, obstar o suprarreferido direito subjetivo é incidir em improbidade por afronta aos Princípios da Administração Pública, *ex vi* do que dispõe o artigo 11, da Lei 8249/92.

Diante do exposto e por ser a matéria atinente à atribuição desta Egrégia Casa de Leis, imperioso se faz aprovar o requerimento em questão. Por ser medida que se impõe!

Sala das Sessões,


Abou Anni
Vereador - PV





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Abou Anni

São Paulo, 24 de junho de 2014.

Ofício 55º. GV / nº. 247/2014.

Ilustríssimo Sr. Secretário:

Saudações Cordiais!

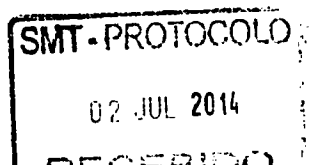
Sirvo-me do presente com fulcro no Decreto 55.166, de 29 de maio de 2014 (doc. 01) e em atenção ao reclamo do Munícipe Sr. Renato Lopes (doc. 02), a fim de solicitar os bons préstimos de V.Sa., no sentido de ser providenciada a instalação de placa contendo a denominação do logradouro público, qual seja, a Praça Cel. PM Delfim Cerqueira Neves, delimitada pela Rua Paulo de Faria e pela Avenida Tucuruvi, no distrito de Tucuruvi, em atenção ao que preconiza a Lei Municipal nº. 15.620, de 07 de agosto de 2012 (doc. 03).

Com efeito, veja das cópias dos Ofícios em anexo (docs. 04/05) que este Parlamentar pleiteia tal mister desde maio de 2013, inclusive reiterando os termos do ofício para a execução da providência que, à época, competia a Coordenação das Subprefeituras em razão do revogado Decreto 52.571/2011, contudo, até a presente, sem êxito em atender a justa reivindicação do Munícipe solicitante.

Posto assim e confiante em poder contar com o pronto atendimento acerca da providência pleiteada, aguarda-se o retorno ao presente ofício. Desde já, cumpre apresentar os mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Abou Anni
Abou Anni
Vereador PV

Ao Ilmo. Sr.
Jilmar Tatto.
MD. Secretário Municipal de Transporte.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Abou Anni

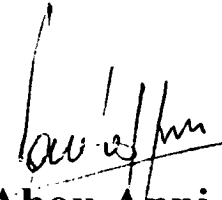
São Paulo, 10 de maio de 2013.

Ofício 55º. GV / nº. 185/2013.
Ilustríssimo Sr. Secretário:

Saudações Cordiais!

Sirvo-me do presente com fulcro no Decreto nº 52.571/2011, e em atenção ao reclamo do Munícipe Sr. Renato Lopes (doc. 01), a fim de solicitar os bons préstimos de V.Sa., no sentido de ser providenciada a instalação de placa contendo a denominação do logradouro público, qual seja, a Praça Cel. PM Delfim Cerqueira Neves, delimitada pela Rua Paulo de Faria e pela Avenida Tucuruvi, no distrito de Tucuruvi, em atenção ao que preconiza a Lei Municipal nº15.620, de 07 de agosto de 2012 (doc. 02).

Outrossim, certo em poder contar com o pronto atendimento acerca da providência pleiteada, aguarda-se o retorno ao presente ofício. Desde já, cumpre apresentar os mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.


Abou Anni
Vereador PV

Ao Ilmo. Sr.
Dr. Francisco Macena da Silva.
MD. Secretario de Coordenação das Subprefeituras.
Rua Líbero de Badaró, 425 – Centro.





Tid Nº 11335351

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

São Paulo, 14 de outubro de 2013.

Ofício 55º. GV / nº. 378/2013.

Ilustríssimo Sr. Secretário:

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para **REITERAR** os termos do **Ofício 55º GV/nº. 185/2013, datado de 10 de maio, p.passado**, visto que até a presente não houvera retorno.

Com efeito, este Parlamentar solicita vossos bons préstimos com fulcro no Decreto nº 52.571/2011 e em atenção ao reclamo do Munícipe Sr. Renato Lopes, que reivindica a **instalação de placa** contendo a denominação do logradouro público, qual seja, a **Praça Cel. PM Delfim Cerqueira Neves**, delimitada pela Rua Paulo de Faria e pela Avenida Tucuruvi, no distrito de Tucuruvi, em atenção ao que preconiza a Lei Municipal nº. 15.620, de 07 de agosto de 2012.

Posto assim e confiante em poder contar com o pronto atendimento acerca da providência pleiteada, aguarda-se o retorno ao presente ofício. Desde já, cumpre apresentar os mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.


Abou Anni
Vereador PV

Ao Ilmo. Sr.
Dr. Francisco Macena da Silva.
MD. Secretario de Coordenação das Subprefeituras.
Rua Líbero de Badaró, 425 – Centro.

cf

SEMP-GAB

18 OUT 2013

PROTOCOLO